

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 486



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.920**
De 04 de setembro de 2023.

“Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nas datas que especifica”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “Ponto Facultativo” o expediente nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023, em razão das comemorações do Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º As horas não trabalhadas correspondentes aos dias especificados serão repostas, de acordo com o superior hierárquico de cada servidor.

Art. 3º Ficam ressalvados dos efeitos deste Decreto os serviços públicos de caráter essencial ou que, pela sua natureza, não possam sofrer descontinuidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 04 de setembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 3921
De 04 de setembro de 2023

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo

02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

02.11.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
421	449052.00	18.541.0015.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	7.000,00
427	339039.00	18.541.0015.2.079	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	35.000,00
TOTAL						42.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** será coberto com recursos da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

02.11.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
426	339030.00	18.541.0015.2.079	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	42.000,00
TOTAL						42.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, aos 04 de setembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 3922
De 04 de setembro de 2023

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo

02.12. Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

02.12.01 Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana e Dependências



Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
439	339049.00	15.452.0043.2.092	Auxílio Transporte	110.000	01 - Tesouro	150.000,00
TOTAL						150.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.02 Diretoria de Trânsito

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
469	339039.00	15.452.0054.2.080	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	150.000,00
TOTAL						150.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, aos 04 de setembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

.....